



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 30.622.687/0001-68
RUA JOAQUIM GONÇALVES DA FONSECA, 15 – MIZUEL BERNARDES
CEP: 35.568-000 - CÓRREGO FUNDO – MINAS GERAIS
TELEFONE: (37) 9 9811-9996

DECRETO Nº 4560 DE 10 DE JULHO DE 2025.

Nomeia membros para comporem a Comissão de análise das inscrições do Programa de Bolsa de Estudos para o Ensino Superior para o segundo semestre do ano de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO, DANILO OLIVEIRA CAMPOS, usando as atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso I, da Lei Orgânica, do Município e em conformidade com a Lei Municipal de nº 878 de 18 de maio de 2023; e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º - As pessoas abaixo relacionadas ficam nomeadas para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para analisar as inscrições relativas ao Programa Bolsa de Estudos para o Ensino Superior, para o segundo semestre do ano de 2025, do Município de Córrego Fundo/ MG.

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Frederico Ozanan de Castro.
Vinícius Júnio Arantes.

II – Representantes dos Estudantes Universitários:

Rafael Ângelo da Costa Júnior.
Maria Eduarda Guimarães.

III – Representantes da Secretaria de Políticas Sociais:

Alexsandra Aparecida Alves da Silva.
Matildes Cristina da Silva.

IV – Representante do Poder Legislativo

Cassio Henrique de Faria.

Art. 2º - Fica a Comissão de que trata o artigo 1º, autorizada a solicitar à Procuradoria Geral do Município, a assessoria jurídica necessária para o fiel cumprimento de suas funções.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Município de Córrego Fundo, 10 de julho de 2025.

Daniilo Oliveira Campos
Prefeito Municipal de Córrego Fundo